

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, através do Departamento de Patrimônio e Imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Boa Vista/ RR, designada pela Portaria nº 019/P/2023, torna público que, no dia 08 de julho de 2023, às 09:00h, no imóvel público municipal, situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, nesta cidade, realizará sessão pública relativa a licitação na modalidade Leilão Público do tipo maior lance por lote, a ser realizada por Leiloeiro Público Oficial.

1 DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1 O presente leilão tem por objeto alienação de bens móveis inservíveis do acervo do Município de Boa Vista, contendo: veículos e materiais diversos como: fogões industriais e domésticos, bebedouros, estantes em aço, geladeiras, freezers, centrais de ar, armários e arquivos em aço, equipamentos de informática, cadeiras e mesas, todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço público municipal.

1.2 Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no Anexo I (PMBV) e Anexo II (FETEC).

1.3 DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

- a) Os veículos foram classificados como “RECUPERÁVEL”, ou seja, poderão voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

2 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no endereço situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, município de Boa Vista-RR, com a data no dia **08 de julho de 2023**, início marcado para as 09:00h.

3 DA VISITAÇÃO

3.1 A visita aos lotes para avaliação visual poderá ser feita pelos interessados no período de **21/06/2023 a 06/07/2023**, dias úteis, no horário das **08:00 h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**.

3.2 A avaliação visual somente poderá ser realizada mediante o acompanhamento de um servidor designado pela comissão ou integrante da equipe leiloeira.

3.3 Os lotes da PMBV de 01 a 49 e 53 a 56 estarão disponíveis para visita no endereço Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 844 - São Vicente, Boa Vista – RR.

3.4 Os lotes 50 e 51 estarão disponíveis no endereço situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, município de Boa Vista-RR.

3.5 O lote 52 estará disponível no endereço situado na Avenida Brasil, S/N, Br sentido Manaus (ao lado do viaduto), município de Boa Vista-RR.

3.6 Os lotes da FETEC de 01 a 06 estarão disponíveis para visita no endereço Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 844 - São Vicente, Boa Vista – RR.

3.7 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.8 É necessário e indispensável o exame criterioso dos bens por parte dos licitantes interessados, para que não haja arrependimento e desistência, não sendo aceito qualquer reclamação posterior ao ato, alegando não ter sido feita visita e avaliação visual aos bens arrematados.

4 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.1 Os bens serão adjudicados a quem oferecer o maior lance acima do preço mínimo de avaliação, não cabendo a Prefeitura Municipal de Boa Vista nem ao Leiloeiro, nenhuma responsabilidade sobre os consertos e retiradas, ou qualquer reclamação sobre reposição de peças e outros itens inerentes aos bens arrematados.

4.2 Todo e qualquer imposto gerado pela operação de arrematação que porventura houver, será por conta única e exclusiva do arrematante, responsabilizando-se também por dívidas de veículos (carro/caminhão/moto) existentes junto ao DETRAN/RR, DNIT e PRF.

4.3 Os veículos constantes nos lotes do anexo I deste edital serão vistoriados para fim de transferência no local onde se encontrarem ou no pátio onde será realizado o leilão público, e mais, fica estabelecido que a taxa de vistoria realizada fora do órgão estatal de trânsito será paga pelo Arrematante no ato em que se confirmar o arremate do bem (veículo).

4.4 Somente com a apresentação do comprovante de pagamento do lance de arrematação (DAM / PMBV), da taxa de vistoria do veículo, da apresentação de pagamento do ICMS e do protocolo de transferência do veículo junto ao Detran/RR, a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da P.M.B.V, concretizará a liberação do bem arrematado. Quanto aos lotes de compostos, os bens serão liberados com a apresentação de pagamentos dos DAM's e demais taxas pertinentes a estes.

4.5 Os comprovantes de pagamento do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAM deverão ser apresentados à Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão pública do leilão.

4.6 O leiloeiro prestará contas a Prefeitura de Boa Vista-RR deste ato público, no prazo de 03 (três) dias úteis após o leilão.

4.7 Os documentos de transferências dos referidos lotes serão entregues, e devidamente assinados pela Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em favor do Arrematante, somente após a quitação integral do arremate, inclusive no que concerne aos tributos e demais taxas.

4.8 É vedada a participação de qualquer servidor do quadro funcional da Prefeitura de Boa Vista/RR e de membros da equipe do Leiloeiro.

4.9 Os débitos existentes por ocasião de taxas e/ou multas em determinado lote deste Edital (veículos) serão de inteira responsabilidade do Arrematante, inclusive valores correspondentes a baixa de veículos caracterizados como sucata.

4.10 Por interesse da administração pública, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de RETIRAR ou INCLUIR qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados em participar do leilão devem estar presentes no dia e hora marcada, assinar a lista de presença e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) Pessoa Física: - Carteira de identidade – CPF (Cadastro de Pessoa Física) - Comprovante de endereço.
- b) Pessoa Jurídica: - Cartão CNPJ - Procuração ou credencial de preposto representante assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica - Carteira de identidade e CPF do procurador ou preposto representante.

5.2 Não serão aceitos lances de pessoas não credenciadas.

6 DO PAGAMENTO

6.1 No ato da arrematação, deverá o licitante realizar o pagamento à vista de um “sinal” no valor de **5%** do valor do bem arrematado, conforme o art. 53, §2º, da Lei nº 8666/93. Além disso, o Licitante é ciente

da obrigatoriedade do pagamento da comissão do Leiloeiro de 5 % (cinco por cento) no ato, após confirmado o arremate.

6.2 O pagamento do restante do valor arrematado, será pago integralmente à vista no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a arrematação, por meio de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEPF, acrescidos dos devidos impostos e taxas, estas se houverem.

6.3 A taxa de comissão do leiloeiro de 5 % (cinco por cento), calculado sobre o valor bruto da arrematação, será pago pelo Arrematante no ato do leilão, que deverá receber comprovação do seu pagamento.

6.4 Em nenhuma hipótese conforme artigo 53, parágrafo 2º da lei federal 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.1.

6.5 Em se tratando de veículo inservível arrematado, o Arrematante deverá cumprir o que disciplina o Art. 123, §1º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou seja, providenciar a transferência do bem em trinta dias.

6.6 Fica a cargo do Arrematante o pagamento das taxas relacionadas à transferência, vistoria, reposição de lacre, caso necessite (quando o lote for inservível e considerado recuperável). Fica também o Arrematante responsável em providenciar a colocação de nova placa, se for necessário.

6.7 Havendo comprovação de que não houve a transferência do veículo arrematado no prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, será o veículo recolhido pelo poder público municipal, assim como será aplicada MULTA DIÁRIA de 500 (quinhentos) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

6.8 Caso o Arrematante não cumpra o item subitem 6.5 deste edital, o veículo será restituído ao patrimônio do Município sem qualquer indenização ao Arrematante, e será levado a Leilão novamente, além de serem-lhes aplicadas às penalidades legais por estar frustrando este certame.

7 DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1 O prazo para retirada dos itens arrematados será de 15 (quinze) dias úteis da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante.

7.2 Transcorrido o prazo do item 7.1, o arrematante será penalizado com multa moratória no valor de 1% por dia de atraso na retirada dos bens leiloados, até o máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando haverá a perda do bem em favor do Município.

7.3 Será cobrada uma taxa de armazenagem no valor de 1% por dia no caso de atraso na retirada do bem arrematado.

7.4 Ultrapassado o prazo do item 7.2, além da multa moratória, o arrematante será penalizado com uma multa penalizatória no percentual de 20% por cento do valor do lote arrematado.

7.5 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

8 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 O Leilão subordina-se as normas do Decreto Federal nº. 9.373/2018; Decreto Municipal nº. 18/E, de 05 de fevereiro de 2015 c/c a Lei Federal 8.666/93 e do Art. 335 do Código Penal Brasileiro;

8.2 A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita a licitante aplicação de todas as sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei de 8.666/93, dentre elas a multa.

8.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 50% (cinquenta por cento) do valor da arrematação sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis.

8.4 Independentes das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

8.5 Aos participantes da hasta pública é DEFESO alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

9 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 Fica assegurado o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

9.2 Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a Comissão de Leilão, devidamente protocolados no horário, das 08:00 às 17:30 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o décimo quinto dia útil subsequente ao leilão.

10.2 Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos: 3621-1763/ (95) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).

Boa Vista
Compromisso com você. Todos os dias.



ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 – SMAG				
LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
1	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO DE CADEIRAS ALMOFADADAS E LONGARINAS ALMOFADADAS.	R\$ 400,00		INSERVÍVEL
2	MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO DE CADEIRAS ESCOLARES.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
3	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO DE ARQUIVOS EM AÇO.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
4	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO DE ESTANTES EM AÇO.	R\$ 100,00		INSERVÍVEL
5	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR COMPOSTO DE CENTRAIS E CONDENSADORA (9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S).	R\$ 1.000,00		INSERVÍVEL
6	MOBILIÁRIO EM GERAL – COMPOSTO DE COLETOR DE PÓ E MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL.	R\$ 400,00		INSERVÍVEL
7	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPOSTO DE CPU, MONITOR, FRAGMENTADORA, SWITCH.	R\$ 1.000,00		INSERVÍVEL
8	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO – COMPOSTO DE MESAS EM GERAL, GAVETEIRO, SUPORTES DE CPU E CÂMERA.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
9	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR – COMPOSTO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
10	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM GERAL – COMPOSTO DE FOGÃO, MICROONDAS, SUGGAR, FOGÃO INDUSTRIAL, FORNO.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
11	MOBILIÁRIO HOSPITALAR EM GERAL – COMPOSTO DE MACA, AUTOCLAVE, BALANÇA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, CADEIRA DE AMAMENTAÇÃO, INALADOR.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
12	MOBILIÁRIO EM GERAL: DOMÉSTICO – COMPOSTO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E BATEDEIRA INDUSTRIAL.	R\$ 700,00		INSERVÍVEL
13	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – COMPOSTO DE ROÇADEIRA, PLANTADEIRA HIDRÁULICA BALDAN INCOMPLETA, GRADE ARADORA KOHLER, COM 02 PENTES, INCOMPLETA.	R\$ 500,00		INSERVÍVEL
14	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR – COMPOSTO DE CENTRAIS E CONDENSADORA (30.000 BTU'S A 60.000 BTU'S).	R\$ 1.500,00		INSERVÍVEL
15	MOBILIÁRIO GERAL: ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO – COMPOSTO DE ARMÁRIO 02 PORTAS, ARMÁRIO DE COZINHA, ARMÁRIO VITRINE E ROUPEIROS EM AÇO.	R\$ 300,00		INSERVÍVEL
16	MOBILIÁRIO GERAL: DOMÉSTICO – MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORA, LAVADORA DE PRATOS.	R\$ 300,00		INSERVÍVEL
17	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – COMPOSTO DE BEBEDOUROS, REFRIGERADOR GELOPAR INDUSTRIAL, GELEDEIRAS.	R\$ 1.000,00		INSERVÍVEL
18	BENS MÓVEIS DIVERSOS – COMPOSTO DE CONTÊINERES DE PLÁSTICO, CARRINHO DE BEBÊ E BRINQUEDOS.	R\$ 100,00		INSERVÍVEL
19	BENS MÓVEIS DIVERSOS – COMPOSTO DE CONTÊINERES DE PLÁSTICO, CARRINHO DE BEBÊ E BRINQUEDOS. COMPOSTO DE OUTDOORS, LONGARINAS, LIXEIRA, BIOMBOS, RACK PARA INTERNET.	R\$ 100,00		INSERVÍVEL
20	VEÍCULO AMAROK C/ CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK- UP FAB/MOD 2014/2014 MOTOR DIESEL C/ POTÊNCIA DE 140 CV COR: BRANCA, TRAÇÃO TRASEIRA CHASSI: WV1DD42H3EA050690, RENAVAM: 01018740659 PLACA NAX - 5458 MARCA: VOLKSWAGEN.	R\$ 15.000,00	R\$ 685,31	INSERVÍVEL
21	VEÍCULO CAMIONETA VW/ KOMBI STANDARD, MOTOR BTJ808276, BRANCO CRISTAL, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAN: 503339890 CHASSI: 9BWMF07X1DP014205 PLACA: NUJ-5549 MARCA: VOLKSWAGEN.	R\$ 3.000,00		INSERVÍVEL
22	VEICULO FIAT SIENA FIRE FLEX 1.0, ANO/ MOD. 08/ 09 BRANCO, CHASSI : 9BD17206G93476581 PLACA : NAT 4311.	R\$ 6.000,00	R\$ 241,20	INSERVÍVEL
23	VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO - 2018/2019 – CHASSI 93YHSR3H5KJ655207 SERIAL 5KJ655207 NÚMERO DO MOTOR H4MF735Q039861, POTÊNCIA 120CV, ALCOOL/GASOLINA, MARCA RENAULT, MODELO: DUSTER ESPRESSION 1 - PLACA NAS 8646.	R\$ 7.000,00	R\$ 1.151,97	INSERVÍVEL
24	VEÍCULO DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL SEDAN COR: BRANCA ANO/MOD, 2013 CHASSI: 93YLSR76HDJ825381, RENAVAN: 00589691791, MODELO: LOGAN EXPRESSION, MARCA:RENAULT - PLACA: NUH - 3129.	R\$ 5.000,00	R\$ 1.511,04	INSERVÍVEL
25	VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, ANO FAB/ MOD:2018/2019, COR:BRANCO, CHASSI:93YHSR3H5KJ679073, SERIAL:5KJ679073, MOTOR:H4MF735Q037149, POTÊNCIA:120CV, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER ESPRESSION 1.6 PLACA NAS 8746.	R\$ 6.500,00	R\$ 2.510,46	INSERVÍVEL
26	VEÍCULO TIPO PICK UP GABINE DUPLA - CHASSI WV1DB42H2KA002566 SERIAL 2KAOO2566 NÚMERO DO MOTOR CNE116475, DIESEL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: AMAROK - PLACA NAU 3656.	R\$ 15.000,00	R\$ 6.444,52	INSERVÍVEL

27	VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO - 2018/2019 – CHASSI 93YHSR3H5KJ654353 SERIAL 5KJ654353 NÚMERO DO MOTOR H4MF735Q039605, POTÊNCIA 120CV, ÁLCOOL/GASOLINA, MARCA RENAULT, MODELO: DUSTER ESPRESSION 1 - PLACA NAS 8586.	R\$ 6.000,00		INSERVÍVEL
28	VEÍCULO TIPO PICK UP GABINE DUPLA 4X4 – COM COMPARTIMENTO DE CÃES - CHASSI WV1DB42H4KA022267 RENAVAL: 01190977726, DIESEL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: AMAROK SE - PLACA NAS 4425.	R\$ 15.000,00	R\$ 4.585,87	INSERVÍVEL
29	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO NA COR BRANCA, ANO/MOD. 2015/2016 MOD. SAVEIRO CS STARLINE, RENAVAL:01061354587 CHASSI: 9BWKB45U3GP049058 PLACA: NAZ-5597.	R\$ 5.000,00	R\$ 136,83	INSERVÍVEL
30	AUTOMÓVEL VW/GOL, ALCOOL/GASOLINA, BRANCO CRISTAL, ANO 2012/2013, VOLKSWAGEN, RANAVAL: 465551742, CHASSI: 9WBAB05U7DP012658, PLACA: NAO- 0985.	R\$ 3.000,00	R\$ 155,08	INSERVÍVEL
31	VEÍCULO GM/ CELTA 3 PORTAS ANO/MOD. 2004 BRANCO, SERIE Nº 9BGRD08X04G209375 PLACA: NAO-5518.	R\$ 2.000,00		INSERVÍVEL
32	CAMINHONETA MITSUBISHI L200, CHASSI: 93XHNK7407C730360 PLACA: NAT- 9F55	R\$ 11.000,00		INSERVÍVEL
33	CAMINHONETE MITSUBISHI, ANO/MOD. 2006, CHASSI: 93XJNK3406C643675, PLACA: NAR-2035, BRANCO ENYA.	R\$ 6.000,00		INSERVÍVEL
34	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 250 TENERE 0KM GASOLINA, POTÊNCIA 20,7CV; C/ CAP. DO TANQUE 16 LITROS ANO/MOD. 2011/2011, NA COR BRANCA C/ BAÚ TRASEIRO EM FIBRA DE VIDRO, ACRILICO NA PARTE TRASEIRA C/ TAMPA E FECHADURA, RENAVAL: 462171647, PLACA: NAO-6924, CHASSI: 9C6KG0450B0008100.	R\$ 2.000,00		INSERVÍVEL
35	MOTOCICLETA TIPO CROS, ANO FAB./MOD. 2013/2014, COR PRETA, 125CC POT. 9,5CV, FREIO A DISCO PARTIDA ELÉTRICA, CAP. 12 LITROS, RENAVAL: 577471635, CHASSI: 9C6KE1250E0035751 PLACA: NAV-3849 MARCA: YAMAHA XTZ 125.	R\$ 1.000,00		INSERVÍVEL
36	MOTOCICLETA TIPO CROS, ANO FAB/ MOD. 2013/2014, COR PRETA, 125CC POT. 9,5CV, FREIO A DISCO PARTIDA ELÉTRICA, CAP. 12 LITROS RENAVAL: 577606425, CHASSI: 9C6KE1250E0035764 PLACA: NAV-3899 MARCA: YAMAHA XTZ 125.	R\$ 1.000,00		INSERVÍVEL
37	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 250 TENERE 0KM GASOLINA, POTÊNCIA 20,7CV; C/ CAP. DO TANQUE 16 LITROS ANO/MOD. 2011/2012, NA COR BRANCA, RENAVAL: 462169740, PLACA: NAO-3764, CHASSI: 9C6KG0450C0013911	R\$ 2.000,00		INSERVÍVEL
38	MOTONETAS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS: COMPOSTO DE 01 BICICLETA.	R\$ 10,00		INSERVÍVEL
39	MOTOCICLETA YAMAHA, 250CC, MOD. LANDER XTZ250 ANO/MOD. 2008 0 KM, TIPO ON-OFF ROAD, BRANCA, RENAVAL: 284588423 CHASSI: 9C6KG021080029694 PLACA: NAN-8138.	R\$ 1.500,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
40	MOTOCICLETA YAMAHA, 250CC, MOD. LANDER XTZ250 ANO/MOD. 2008 0 KM, TIPO ON-OFF ROAD, BRANCA RENAVAL: 284585637 CHASSI: 9C6KG0210B0029655 PLACA: NAN-8198.	R\$ 1.500,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
41	BENS MÓVEIS DIVERSOS – COMPOSTO DE VENTILADORES, MESAS COM CADEIRAS, MESA PARA SERIGRAFIA E SECADORA DE SERIGRAFIA.	R\$ 300,00		INSERVÍVEL
42	BENS MÓVEIS DIVERSOS – COMPOSTO DE TOTEM DISPENDER PARA ÁLCOOL (TOTENS).	R\$ 100,00		INSERVÍVEL
43	MOTOCICLETA YAMAHA, MOD. XTZ, ANO/MOD. 2007/2008, CHASSI: 9C6KE094080027679 PLACA: NAZ-0110.	R\$ 800,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
44	MOTOCICLETA YAMAHA, MODELO XTZ 124CC, NA COR BRANCA, ANO/ MOD. 2008, RENAVAL: 133045625 CHASSI: 9C6KE094080036796, PLACA: NAZ-4509.	R\$ 800,00	R\$ 239,47	INSERVÍVEL
45	MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K, ANO/ 2005, RENAVAL: 862210070 CHASSIS: 9C6KE038050026460 PLACA: NAP-3758.	R\$ 800,00	R\$ 239,47	INSERVÍVEL
46	MOTOCICLETA YAMAHA, MODELO XTZ 124CC, COR BRANCA, ANO/ MOD. 2008, RENAVAL: 133047288 CHASSI: 9C6KE094080036787, PLACA: NAZ-4539.	R\$ 800,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
47	VEICULO MMC/ L200 4X4 MOD. GL CAMINHONETE COR BRANCA, ANO/FAB. 2007/2008 RENAVAL: 954588975 CHASSI: 93XGNK7408C739618 PLACA: NAZ- 3280.	R\$ 10.000,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
48	CAMINHONETE, ANO/MOD. 2007/ 2008 RENAVAL: 933605544 CHASSI: 9BWGF07XX8P006087, BRANCO CRISTAL, PLACA: NAT-2309, VOLKSWAGEN409401-VW/MODDELO KOMBI.	R\$ 2.000,00	R\$ 104,28	INSERVÍVEL
49	VEICULO GM/ S10 2.8 D 4X4 CAMINHONETE COR BRANCA, ANO/FAB. 2000/2001 RENAVAL: 753642123 CHASSI: 9BG138BC01C405137 PLACA: NAL- 2172.	R\$ 6.000,00		INSERVÍVEL
50	CAMINHÃO EQUIPADO C/ COLETOR DE LIXO CARGA GMC , COR BRANCA, CHASSI: 9BG674NH01C701092, RENAVAL: 00742708519 ANO/MOD. 2001 / 2000 Nº MOTOR: 2FR10321, PLACA NAJ-9439, INCOMPLETA, NECESSITA REPAROS.	R\$ 27.000,00		INSERVÍVEL
51	CAMINHÃO EQUIPADO C/ COLETOR DE LIXO CARGA GMC , COR BRANCA, CHASSI: 9BG674NH01C700996, RENAVAL: 00743102932 ANO/MOD. 2001 / 2000 Nº MOTOR: 2FR10520, PLACA NAL 1139.	R\$ 29.000,00		INSERVÍVEL
52	MOTONIVELADORA, FIAT, CHASSI: 10Y00617.	R\$ 40.000,00		INSERVÍVEL

53	VEÍCULO DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL SEDAN COR: BRANCA ANO/MOD, 2013 CHASSIS: 93YLSR76HDJ825551, RENAVAN: 00589650750, PLACA: NUH - 3189, MODELO: LOGAN EXPRESSION, MARCA:RENAULT.	R\$ 7.000,00		INSERVÍVEL
54	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS COMPOSTO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA A PE EVG 16 MODELO ES16-16 ETX MARCA: HENRY-EP.	R\$ 20.000,00		INSERVÍVEL
55	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS COMPOSTO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA A PE EVG 16 MODELO ES16-16 ETX MARCA: HENRY-EP.	R\$ 20.000,00		INSERVÍVEL
56	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS COMPOSTO DE MESAS PEDAGÓGICAS COM CADEIRAS.	R\$ 800,00		INSERVÍVEL

VALOR TOTAL DE LANCE MÍNIMO:	R\$ 290.310,00
------------------------------	----------------

LOTES FETEC

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001-2023/SMAG			
LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS
1	BENS MÓVEIS DIVERSOS COMPOSTO DE ARQUIVO, ARMÁRIO E ESTANTE DE AÇO , EXTINTORES, CORTADOR DE GRAMA, LAVADORA DE PRESSÃO, SOPRADOR, PÉS DE MESA, BALANÇAS	R\$ 350,00	
2	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR – COMPOSTO DE CENTRAIS E CONDENSADORA (30.000 BTU’S A 60.000 BTU’S).	R\$ 350,00	
3	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – COMPOSTO DE BEBEDOUROS, REFRIGERADOR GELOPAR INDUSTRIAL, GELADEIRAS.	R\$ 350,00	
4	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPOSTO DE CPU,NOTEBOOK, IMPRESSORA, CAIXA DE SOM, TV,DVD, RELÓGIO DE PONTO MONITOR, FRAGMENTADORA, SWITCH.	R\$ 350,00	
5	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO DE CADEIRAS ALMOFADADAS E LONGARINAS ALMOFADADAS.	R\$ 350,00	
6	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MODELO NEOBUS SPECT, CHASSI: 9BM3840672B302607, BRANCA, ANO/MOD 2002, RENAVAL 00804725764, MOTOR 904920530496	R\$ 3.000,00	R\$ 780,23
VALOR TOTAL DE LANCE MÍNIMO:		R\$ 4.750,00	